

Processo nº 007486/2019 - TC

Relator: CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES

Assunto: APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA 2019.

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

Responsável: wilinhene cristina da silva

Endereço: Sítio Catu, Zona Rural, CANGUARETAMA/RN - CEP: 59190000

INTIMAÇÃO Nº 002048/2022 - DAE

O Conselheiro Relator do presente processo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, determina que o responsável acima identificado seja intimado da decisão proferida nos autos do processo em epígrafe, cuja cópia extraída do sistema segue em anexo, para, querendo, **interpor o recurso cabível, no prazo legal,** conforme disposto no art. 125 e incisos, da Lei Complementar Estadual nº 464, de 05 de janeiro de 2012 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado (LOTCE).

O prazo para manifestação da parte correrá em DIAS ÚTEIS, iniciando-se a contagem a partir do primeiro dia útil subseqüente ao recebimento deste mandado.

Os autos encontram-se INTEGRALMENTE disponíveis para CONSULTA através do sítio eletrônico desta Corte de Contas (www.tce.rn.gov.br).

Enquanto houver processo pendente de julgamento no Tribunal ou até 05 (cinco) anos após a desinvestidura no cargo ou função, o que ocorrer por último, o responsável deverá manter atualizadas as informações necessárias à adequada comunicação dos atos processuais, considerando-se válida aquela realizada no endereço físico ou eletrônico cadastrado, conforme dispõem os arts. 41, § 3º, da LOTCE, e 225, do RITCE.

Dada e passada nesta cidade do Natal/RN, aos 22/6/2022. Eu, Humberto Pereira de Brito (......), À DISPOSIÇÃO, matrícula 9518-4, digitei este mandado. E eu, Eduardo Felipe Borges Carneiro Costa, Diretor de Atos e Execuções, cumprindo determinação do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, o subscrevo.

Eduardo Felipe Borges Carneiro Costa Diretor de Atos e Execuções